



DECRETO LEGISLATIVO Nº 83/2017

**DENOMINA HALL DE ENTRADA
DO TEATRO MUNICIPAL
PROFESSORA ZITA DE
MARCHI QUE ESPECIFICA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A MESA DA CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, no uso de suas atribuições legais, **PUBLICA** e **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:


Artigo 1º - Fica denominado “**HALL VALTIER DOS SANTOS**” o Hall de Entrada do Teatro Professora Zita de Marchi, em nosso município.

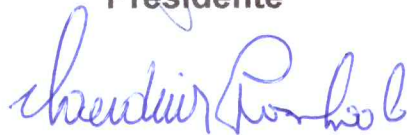
Artigo 2º - No Hall a que se refere o artigo anterior será colocada, em local visível uma placa da qual constarão as seguintes expressões: “Homenagem da Câmara Municipal de Barra Bonita a Valtier dos Santos, pelos 27 anos de dedicação ao Teatro Municipal Prof^ª. Zita de Marchi”.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Barra Bonita, 07 de Novembro de 2017.


Niles Zambelo Junior
Presidente


Claudécir Paschoal
1º Secretário


Lucas Antunes
Vice-Presidente


Edson Souza de Jesus
2º Secretário